

Indicação nº ____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **a indicação:**

Para a criação de um Programa de Atenção Especial ao Paciente com Câncer de qualquer natureza, priorizando atendimentos domiciliar ou não, exames, diagnósticos, transporte, leitos e toda a estrutura necessária para estes pacientes.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, pelos Moradores e Comunidade desta Cidade que encontram várias dificuldades quando diagnosticado tal doença, devido sua gravidade e agressividade, com o Programa Especial de Atendimento ao Paciente com Câncer deverá ocorrer maior rapidez aos procedimentos e trâmites para realização das consultas tendo inclusive se necessário atendimento domiciliar conforme o estado de saúde do Paciente, Prevê este programa disponibilidade e priorização para o transporte, vagas em leitos de hospitais ou clínicas e a disponibilidade de tratamento quimioterápico ou radioterápico . Com o Programa ativo os pacientes terão maior agilidade na realização de seus tratamentos e outros procedimentos necessários.

Canela, 01 de novembro de 2023.



Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB